

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0326/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situada a Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Bairro Pernambués, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41100-010, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Ângelo Amorim Vacek, Carteira de Identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Macaúbas, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, as partes de comum acordo vêm PRORROGAR O PRAZO dos serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a Contratante pelo visando a execução dos serviços durante 75 (setenta e cinco) dias letivos e com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2018; e, diante do ajuste na extensão das rotas já existentes e da criação de novas linhas de transporte escolar, as partes de comum acordo vêm ratificar o acréscimo realizado nos termos aditivos anteriores ficando o VALOR TOTAL deste termo aditivo no importe de R\$ 1.684.165,93 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento nos Artigos 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 03 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATADA

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____